

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, conforme as necessidades da Prefeitura e suas Secretárias na Cidade de Patos do Piauí - PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito na sede da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI, reuniu-se às 09:00 horas, o Pregoeiro Oficial deste município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2001 e no Decreto nº 5450 de 31 de maio de 2001, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 009/2018. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram as seguintes empresas: **LIDENILSA ADÉLIA DE SOUSA – ME (REIS CONSTRUÇÕES)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.910.851/0001-22, representada pela sua proprietária a Sr^a. Lidenilsa Adélia de Sousa, CPF nº 228.117.963-04; que apresentou o devido credenciamento, estando portanto apto a participar do presente certame. Em seguida os licitantes apresentaram as declarações de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço foi constatada a regularidade da mesma. A empresa: **LIDENILSA ADÉLIA DE SOUSA – ME (REIS CONSTRUÇÕES)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.910.851/0001-22, ofertou na PROPOSTA DE PREÇO DO REFERIDO CERTAME O VALOR DE R\$ 158.029,50 (cento e cinquenta e oito mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos). O pregoeiro, dentro de suas atribuições, tentou negociar o valor, e o representante da empresa alegou que os seus preços já estão com os possíveis descontos, não podendo assim conceder mais descontos. Superada a fase de negociação, abriu-se o envelope contendo os documentos de habilitação, após analisados por todos os presentes, verificou - se que a empresa apresentou o item 5.1.2.3.2, Certidão de Situação Fiscal e Tributária, vencida, restando inabilitada. Dessa forma o Pregoeiro e

Equipe de apoio com base no artigo 48 parágrafo 3, Lei 8.666/93, concede prazo de 8 dias úteis, para que o licitante inabilitado apresente o documento. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o licitante presente

Patos do Piauí-PI, 09 de março de 2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.



Abmário Silva da Rocha
Pregoeiro



Luzia Dias dos Reis
Equipe de Apoio



Francijakson dos Reis Damasceno
Equipe de Apoio

EMPRESA:



LIDENILSA ADÉLIA DE SOUSA – ME (REIS CONSTRUÇÕES), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.910.851/0001-22.